

Em 01 / 11 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Município de Gurupi

DECRETO Nº. 1.345, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023.

*"Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Administração
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MILLENA FEITOZA LEITE	Coordenador I	DAS - 06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia, do mês de novembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal